

Porto Alegre do Piauí
Piauí - PI

Histórico

Gentílico: porto-alegrense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Porto Alegre do Piauí, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 05-10-1989, com topônimo, área territorial e limites estabelecidos pela lei estadual nº 4810, de 14-12-1995, desmembrado dos municípios de Antônio Almeida, Guadalupe e Marcos Parentes. Sede no atual distrito de Porto Alegre (ex-povoado do município de Antônio Almeida). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.